

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 008/2020

Dispensa Licitação Nº 03/2020

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, GENILSON FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR o presente dispensa. Fincando assim adjudicado favor da empresa FAUSTO LUGÃO PERES, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 12.629.992/0001-08, com endereço na rua Martins Ferreira da Silva, 31 – Centro - Aperibé – RJ, no valor de R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais), para fornecimento de água mineral não gasosa, sob demanda, acondicionada em garrações de 20 litros.

Aperibé, 12 de agosto de 2020.

GENILSON FARIA

Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:289C79B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/08/2020. Edição 2701

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>